

MINISTÉRIO PÚBLICO  
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

Boletim Informativo  
N.º 5/2025

Plenário | 05.03.2025

# Conselho Superior do Ministério Público

## Boletim Informativo



## Sumário

■ PRESENÇAS	>> 2
■ ORDEM DO DIA	
Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Autorizações / Instrumentos de Mobilidade	>> 3
Temas de ordem geral	>> 4
Prestação de serviço por magistrados jubilados	>> 5
Matéria Disciplinar	>> 5
Inspeções	>> 5
■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO	
Gestão de quadros / Comissões de Serviço	>> 6



## Presenças

### ■ Presidente

Senhor Procurador-Geral da República, *Dr. Amadeu Francisco Ribeiro Guerra*.

### ■ Vogais

Procuradores-Gerais Regionais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respetivamente, *Drs. Helena de Jesus Fernandes Gonçalves, José Norberto Ferreira Martins, António Augusto Tolda Pinto e José Carlos Ribeiro da Cruz Laia Franco*;

Procurador-Geral-Adjunto, *Dr. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria*;

Procuradores da República, *Dr.ª Sónia Marina de Pinho Esteves Ferreira, Ana Paula Lopes Leite, Raquel Alexandra Alves da Encarnação, Maria Leonor Queiroz Pereira Gil Ribeiro Cardiga, Maria Raquel de Carvalho Figueiredo da Mota Carvas Rocha e Isabel Maria Rodrigues Cardoso*;

Membros eleitos pela Assembleia da República, *Drs. Sofia de Sequeira Galvão, Orlando Salvador da Silva Cardoso Massarico, Vânia Gonçalves Álvares, Paulo Rui da Costa Valério e José Carlos Lourinho Soares Machado*.

Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça: *Professora Doutora Susana Maria Aires de Sousa*.

### ■ Secretário

Secretariou a sessão a Secretária-Geral da Procuradoria-Geral da República, *Dr.ª Carla Alexandra Nunes Botelho Santos de Albuquerque Azevedo*.



# Conselho Superior do Ministério Público

Esteve ausente o Sr. Conselheiro, Dr. Bernardo Castro Caldas.

## ■ ORDEM DO DIA

### **Gestão de quadros / Comissões de Serviço / Autorizações / Instrumentos de Mobilidade**

1. O CSMP deliberou, por maioria, em escrutínio secreto, renovar, por três anos, as comissões de serviço relativas aos Srs. Inspetores do Ministério Público, nos termos do artigo 169.º do EMP, com efeitos a 01 de setembro de 2025:

#### **Lígia Maria Reis de Moraes e Costa Matos Salbany**

Votaram contra dois Srs. Conselheiros  
Abstiveram-se dois Srs. Conselheiros  
Votaram a favor catorze Srs. Conselheiros

#### **Olga Maria de Sousa Caleira Coelho**

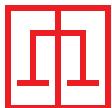
Absteve-se um Sr. Conselheiro  
Votaram a favor dezassete Srs. Conselheiros

#### **Orlando da Conceição Machado**

Votaram contra quatro Srs. Conselheiros  
Abstiveram-se três Srs. Conselheiros  
Votaram a favor onze Srs. Conselheiros

#### **Jorge Manuel Gonçalves Esteves**

Abstiveram-se três Srs. Conselheiros  
Votaram a favor quinze Srs. Conselheiros.



# Conselho Superior do Ministério Público

## **Carlos Filipe Lima Preces Ferreira**

Abstiveram-se três Srs. Conselheiros  
Votaram a favor quinze Srs. Conselheiros.

## **Raquel Maria Santos Carvalho**

Absteve-se um Sr. Conselheiro  
Votaram a favor dezassete Srs. Conselheiros

E com efeitos a 01 de janeiro de 2026:

## **Ana Maria Carvalho Massena Carreiro**

Votaram contra dois Srs. Conselheiros  
Absteve-se um Sr. Conselheiro  
Votaram a favor quinze Srs. Conselheiros

## **João Manuel de Matos Ramos**

Votou contra um Sr. Conselheiro  
Absteve-se um Sr. Conselheiro  
Votaram a favor dezasseis Srs. Conselheiros

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

2. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a participação do Procurador da República Lic. **Nuno Miguel Valente Serdoura dos Santos**, no estágio de longa duração junto da Eurojust (Rede Europeia de Formação Judiciária – REFJ/EJTN), entre 1 de abril e 31 de julho de 2025, nos termos previstos no artigo 21.º do Regulamento das Atividades de Formação dos Magistrados do Ministério Público,

bem como, finda a atividade formativa ser apresentado relatório da atividade desenvolvida, nos termos e para os efeitos do n.º 8 do artigo 21.º do citado regulamento.

*Relatora: Dr.ª Vânia Álvares*

3. O CSMP deliberou, por maioria, ao abrigo do disposto nos artigos 79.º e 136.º, *a contrario sensu*, do Estatuto do Ministério Público, revogar o acórdão da Secção Permanente de 15 de janeiro de 2025 e, consequentemente, deferir o pedido de reconhecimento de acumulação de funções de Procurador da República.

*Relator: Dr. Tolda Pinto*

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Helena Gonçalves, Laia Franco, Sofia Galvão, Orlando Massarico, Vânia Álvares, Paulo Valério e José Soares Machado e Prof. Susana Aires de Sousa.

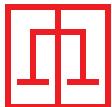
Votaram contra os Srs. Conselheiros, Sr. Procurador Geral da República e Dr. Paes de Faria.

Não participou na votação, a Sr.ª Conselheira, Dr.ª Sónia Ferreira

## **Temas de ordem geral**

4. O CSMP deliberou, por unanimidade, comunicar a S. Ex.ª a Ministra da Justiça, a necessidade de abertura de curso especial para ingresso na magistratura do Ministério Público com, pelo menos, 40 (quarenta) vagas e o encurtamento do período de formação do 40.º Curso Normal de Formação de Magistrados do Ministério Público.

*Relatora: Dr.ª Maria Raquel Mota*



5. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar o alargamento da instalação da aplicação informática «MP – Codex» a título experimental, e respetiva formação, para além das Procuradorias dos Tribunais Administrativos de Beja e Castelo Branco (em curso), às restantes procuradorias dos Tribunais Administrativos, ou seja, dos restantes Tribunais Administrativos e Fiscais, do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, do Tribunal Tributário de Lisboa, Tribunal Administrativo de Círculo do Porto, dos Tribunais Centrais Administrativos, do Supremo Tribunal Administrativo e do Departamento do Contencioso do Estado e Interesses Difusos.

## Prestação de serviço por magistrados jubilados

6. O CSMP deliberou, por maioria, manter o acórdão do Plenário de 5 de fevereiro de 2025.

*Relatora: Dr.ª Helena Gonçalves*

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Vânia Álvares, Paulo Valério e Prof. Susana Aires de Sousa.

## Matéria Disciplinar

7. O CSMP deliberou, por unanimidade, indeferir o requerimento apresentado por Procuradora da República, atendendo a que a sanção disciplinar aplicada ainda não se iniciou.

*Relatora: Dr.ª Sónia Ferreira*

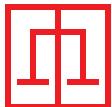
## Inspeções

8. O CSMP deliberou, por maioria, rejeitar o projeto de acórdão relativo ao recurso apresentado por Procurador da República da decisão da secção de Avaliação do Mérito Profissional do CSMP, de 04 de dezembro de 2024, pelo que irá ser dado cumprimento ao disposto no artigo 35.º, n.º 5, do EMP.

*Relatora: Dr.ª Ana Paula Leite*

Votaram contra o projeto de acórdão, os Srs. Conselheiros, Sr. Procurador-Geral da República, Drs. Helena Gonçalves, Tolda Pinto, Paes de Faria, Sofia Galvão, Vânia Álvares e Paulo Valério.

Abstiveram-se os Srs. Conselheiros, Drs. Norberto Martins, Laia Franco, Orlando Massarico, José Soares Machado e Professora Susana Aires de Sousa



# Conselho Superior do Ministério Público

## ■ ORDEM DO DIA – ADITAMENTO

### Gestão de quadros / Comissões de Serviço

1. O CSMP deliberou, por unanimidade, autorizar a cessação da comissão de serviço, do Procurador da República Lic. **Manuel Eduardo Aires Magriço** como Agente do Governo Português junto do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, a partir do próximo dia 14 de março de 2025.
  
2. O CSMP deliberou, por unanimidade, nomear, em comissão de serviço, a Procuradora-Geral-Adjunta Lic. **Helena Maria de Carvalho Martins Leitão** como Agente do Governo Português junto do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos, em substituição do Procurador da República Lic. Manuel Eduardo Aires Magriço, desempenhando, igualmente, funções como vogal do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República – artigos 43.º e 170.º do EMP.
  
3. O CSMP deliberou, por unanimidade, retificar a deliberação do plenário onde foi decidido aprovar os relatórios finais sobre idoneidade, mérito e desempenho de quatro Procuradores da República em regime de estágio do XXXIX Curso normal de formação de Magistrados do Ministério Público, bem como, proceder à nomeação destes, como Procuradores da República, com efeitos a 1 de março de 2025 e à sua colocação até ao dia 31 de agosto de 2025, em regime de destacamento, nos termos dos artigos 155.º

do EMP e 69.º, 71.º e 72.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de janeiro, artigo 61.º, n.º 4, do Regulamento n.º 339/2009, de 30 de julho e 14.º do Regulamento de Movimento dos Magistrados do Ministério Público.

*Relatora: Dr.ª Raquel Mota*

A sessão teve início às 10h45, encerrando-se pelas 13h10.